SÚMULA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	18 de novembro de 2019	HORÁRIO	09h30 às 12h00	
LOCAL	Belo Horizonte/MG – Sede da FIEMG			

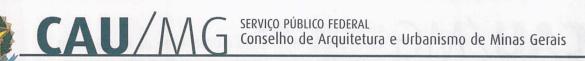
MEMBROS	Danilo Silva Batista	Presidente do CAU/MG	
	Marilia Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG	
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Coordenadora da CEP-CAU/MG	
	Douglas Paiva Costa e Silva	Coordenador da COA-CAU/MG	
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG	
	Anna Maria Louzada Drummond Nogueira	Gerente Geral do CAU/MG	
	Marina de Figueiredo Lima	Secretária do Conselho Diretor do CAU/MG	

PAUTA DA REUNIÃO

- Verificação do quórum:
- 2. Comunicados: 2.1. Da Presidência;
- 3. Assuntos a serem tratados:
 - 3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 04 de novembro de 2019. Origem: Presidência;
 - 3.2. Apreciação e manifestação sobre a proposta de alteração de datas da 97ª reunião Plenária para o dia 16 de dezembro, reunião de Comissões para dia 18 de dezembro e a realização de seminário interno entre os Conselheiros Titulares e Suplentes dia 17 de dezembro/2019 DCATHIS 8.3.5/2019 e CPC nº 16/2019: Origem CATHIS e CPC;
 - 3.3. Apreciação e manifestação sobre a proposta de alteração das reuniões das Comissões Especiais para a primeira segunda-feira do mês- CPC nº16/2019: Origem CPC;
 - 3.4. Apreciação e manifestação sobre Melhoria de processos e Avaliação de Eventos e Treinamentos realizados pelo CAU/MG. DCOA-CAU/MG Nº 191.3.2/2019; Origem COA;
 - 3.5. Apreciação e manifestação sobre a Minuta de Portaria Normativa que institui critérios para a participação de profissional, especialmente o Arquiteto (a) e urbanista, em reuniões ou eventos de interesse do CAU/MG, como convidado(a) ou convocado(a) (elaborada pela Gerência Jurídica por solicitação da COA-MG): Origem Presidência;
 - 3.6. Apreciação e manifestação sobre a limitação de representações em cada um dos órgãos colegiados em que o CAU/MG possui cadeira ou tenha participação, sendo 01 (uma) reunião por mês: Origem Presidência;
 - 3.7. Apreciação e manifestação sobre o pedido de apoio financeiro do Presidente do SINARQ, Matheus Guerra Cotta, para participação nos eventos da FNA Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas: Origem Presidência;
 - 3.8. Apreciação e manifestação sobre as eleições de conselheiros (titular e suplente) para o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da região do Vale do Aço: Origem Presidência;

K





	3.9. Apreciação e aprovação da pauta da 96ª Reunião Plenária Ordinária.	
4.	Outros assuntos:	
5.	Encerramento.	

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O Presidente Danilo Silva Batista deu início à reunião às 10 (dez) horas, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Do Presidente:

2.1.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** informou que foi encaminhado e-mail aos membros do Conselho Diretor, noticiando que o CAU/MG, por ser Colaborador Bronze, dispunha de 02 (duas) cortesias para o 15º "Dia do Síndico", a ser realizado no dia 30 de novembro de 2019, no Hotel Mercure, em Belo Horizonte/MG, evento este direcionado aos responsáveis diretos pela contração de serviços e compra de produtos voltados para condomínios. Disse, ainda, que as Conselheiras Marilia Palhares Machado e Rosilene Guedes Souza demonstraram interesse em participar do evento.

3. ORDEM DO DIA:

B. ORDEM DO DIA:	
Item de pauta	3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 04 de novembro de 2019:
Origem:	Presidência
	3.1.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou a Súmula da 108ª Reunião do Conselho Diretor e, não havendo correções ou sugestões de ajuste, a colocou em aprovação.
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. Aprovar a Súmula da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 14 de outubro de 2019.
Item de pauta	3.2. Apreciação e manifestação sobre a proposta de alteração de datas da 97ª reunião Plenária para o dia 16 de dezembro, reunião de Comissões para dia 18 de dezembro e a realização de seminário interno entre os Conselheiros Titulares e Suplentes dia 17 de dezembro/2019 - DCATHIS 8.3.5/2019 e CPC nº 16/2019:
Origem:	CATHIS e CPC
	3.2.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou a proposta da CATHIS e CPC, conforme Deliberações DCATHIS 8.3.5/2019 e CPC nº 16/2019, que contêm proposta de alteração de datas da 97ª Reunião Plenária para o dia 16 de dezembro; da reunião de Comissões para o dia 18 de dezembro; e a realização de seminário interno entre os Conselheiros Titulares e Suplentes no dia 17 de dezembro/2019.
	3.2.2. Informou que haverá uma palestra do Arq. e Urb. Carlos Leite após a realização da 97ª Reunião Plenária, no dia 16 de dezembro de 2019, provavelmente em um local mais descontraído, como um espaço fechado de um restaurante, oportunidade em que também

será realizada uma confraternização de fim de ano.

seguinte.

3.2.3. Foi acordado, ainda, que cada Comissão do CAU/MG terá 20 (vinte) minutos para realizar a apresentação das suas ações empreendidas no ano de 2019 durante o seminário interno entre os Conselheiros Titulares e Suplentes, a ser realizado no dia

3.2.4. Na oportunidade, ressaltou-se a possibilidade de realização de uma

confraternização dos conselheiros do CAU/MG após o seminário interno.



	3.2.5. Aprovar a alteração da data da 97ª Reunião Plenária para o dia 16 de dezembro; da reunião de Comissões para o dia 18 de dezembro; e a realização de seminário interno entre os Conselheiros Titulares e Suplentes no dia 17 de dezembro/2019;
Encaminhamento e Deliberação	3.2.6. Aprovar que cada Comissão do CAU/MG terá 20 (vinte) minutos para realizar a apresentação das suas ações empreendidas no ano de 2019 durante o seminário interno entre os Conselheiros Titulares e Suplentes, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2019;
	3.2.7. Encaminhar ao Plenário para apreciação e aprovação.
Item de pauta	3.3. Apreciação e manifestação sobre a proposta de alteração das reuniões das Comissões Especiais para a primeira segunda-feira do mês – CPC nº16/2019:
Origem:	CPC
	3.3.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou a proposta da CPC-CAU/MG, conforme Deliberação CPC nº 16/2019, de alteração das reuniões das Comissões Especiais, quando ocorrerem, para a primeira segunda-feira do mês.
	3.3.2. Esclareceu, contudo, a impossibilidade de tal alteração, tendo em vista que, normalmente, o Conselho Diretor se reúne nas primeiras segundas-feiras de cada mês.
	3.3.3. Foi apresentada, assim, a proposta de que as reuniões das Comissões Especiais, quando ocorrerem, sejam realizadas na segunda-feira subsequente à primeira reunião do Conselho Diretor de cada mês.
Encaminhamento e Deliberação	3.3.4. Aprovar a proposta de que as reuniões das Comissões Especiais, quando ocorrerem, sejam realizadas na segunda-feira subsequente à primeira reunião do Conselho Diretor de cada mês.
	3.3.5. Encaminhar ao Plenário para apreciação e aprovação.
Item de pauta	3.4. Apreciação e manifestação sobre Melhoria de processos e Avaliação de Eventos e Treinamentos realizados pelo CAU/MG. DCOA-CAU/MG Nº 191.3.2/2019:
Origem:	COA
	3.4.1. O Coordenador da COA, Conselheiro Douglas Paiva da Costa e Silva , apresentou a Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 191.3.2/2019, que trata da melhoria de processos e Avaliação de Eventos e Treinamentos realizados pelo CAU/MG.
	3.4.2. Informou, assim, que tal deliberação solicita à Presidência do CAU/MG que: a. Tome providências junto às unidades administrativas competentes para que se crie mecanismo que condicione a emissão de certificados de participação em treinamentos e eventos ao preenchimento do Formulário de Avaliação de Treinamento e do Formulário de Avaliação de Eventos; b. Determine que a participação em treinamentos e eventos realizados pelo CAU/MG tenha como critério, quando arquiteto e urbanista, que este esteja adimplente junto ao Conselho, cuja validação será efetivada durante o processo de inscrição, através de um "Termo e condições gerais de participação" gerado no ato de inscrição a ser marcado como "de acordo" pelo inscrito; e c. Encaminhe para a apreciação do que se delibera à Gerência Jurídica do CAU/MG (Gerjur) e que a mesma proponha uma minuta do referido termo, citado na alínea "b" desta deliberação.
SOURCE SEASON	3.4.2. Na oportunidade, o Conselho Diretor sugeriu algumas mudanças no texto do item "b" apresentado, a fim de flexibilizar a sua redação. Assim, determinou-se o encaminhamento à COA-CAU/MG para realizar tais alterações.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. Encaminhar à COA-CAU/MG para realizar as alterações requeridas pelo Conselho Diretor.

Item de pauta	3.5. Apreciação e manifestação sobre a Minuta de Portaria Normativa que institui critérios para a participação de profissional, especialmente o Arquiteto(a) e Urbanista, em reuniões ou eventos de interesse do CAU/MG, como convidado(a) ou convocado(a) (elaborada pela Gerência Jurídica por solicitação da COA-MG):
Origem:	Presidência
	3.5.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou a Minuta de Portaria Normativa que institui critérios para a participação de profissional, especialmente o Arquiteto(a) e Urbanista, em reuniões ou eventos de interesse do CAU/MG, como convidado(a) ou convocado(a) (elaborada pela Gerência Jurídica por solicitação da COA-MG);
	3.5.2. Na oportunidade, o Conselho Diretor decidiu acrescentar, nos "considerandos" da minuta, a necessidade de se valorizar os profissionais com registro ativo, regular e sem débito junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), como um critério de privilegiar tais profissionais nas reuniões ou eventos de interesse do CAU/MG, como convidado(a) ou convocado(a).
	3.5.3. Entendeu-se, assim, que se trata apenas de um critério justo e proporcional para que o CAU/MG convide arquitetos e urbanistas para as reuniões e eventos de interesse desta autarquia federal, não havendo que se falar em impedimento do profissional de exercer as suas atribuições profissionais.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. Aprovar , após alterações, a Minuta de Portaria Normativa que institui critérios para a participação de profissional, especialmente o Arquiteto(a) e Urbanista, em reuniões ou eventos de interesse do CAU/MG, como convidado(a) ou convocado(a).
	3.5.3. Encaminhar à Secretaria Geral para as providências cabíveis.
	3.6. Apreciação e manifestação sobre a limitação de representações em cada um
Item de pauta	dos órgãos colegiados em que o CAU/MG possui cadeira ou tenha participação sendo 01 (uma) reunião por mês:
Origem:	Presidência
	3.6.1. O Presidente Danilo Silva Batista informou que muitos órgãos colegiados estaduais e municipais, nos quais o CAU/MG possui cadeira ou tem representação, estão realizando mais de uma reunião mensal, o que tem onerado o orçamento desta autarquia federal. Dessa forma, apresentou a proposta de limitar o custeio do "auxílio presença representação" a 01 (uma) reunião por mês por órgão colegiado.
	3.6.2. Ressaltou-se, ainda, que tal proceder não impede a participação não remunerada do representante nas reuniões que excederem ao limite estabelecido.
Encaminhamento e Deliberação	3.6.3. Aprovar a limitação de custeio do "auxílio presença representação" a 01 (uma) reunião por mês, por órgão colegiado, em que o CAU/MG possua cadeira ou tenha representação, sem prejuízo da possibilidade de participação não remunerada do representante nas reuniões que excederem ao limite estabelecido.
	3.6.4. Encaminhar à Secretaria Geral para as providências cabíveis.
Item de pauta	3.7. Apreciação e manifestação sobre o pedido de apoio financeiro do Presidente do SINARQ, Matheus Guerra Cotta, para participação nos eventos da FNA - Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas:
Origem:	Presidência
	3.7.1. O Presidente Danilo Silva Batista informou o recebimento do Ofício FNA nº 57/19, da Presidência da FNA – Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas, que convida o Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, Arq. e Urb. Danilo Silva Batista, juntamento com a representante de CEAL Methans Querra Outro

Silva Batista, juntamente com o representante do CEAU Matheus Guerra Cotta, e a arquiteta e urbanista Dulce Maria Magalhães Pereira, para prestigiar, em 28 de novembro, o seminário "Cidades inclusivas para as mulheres"; bem como nas atividades do ENSA – Encontro Nacional de Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas – ENSA, no dia 30 de

A MARINE SERVICE SERVI



Encaminhamento e

Deliberação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

	novembro, e na posse da diretoria eleita da Federação.
	3.7.2. Esclareceu, ainda, a sua impossibilidade em comparecer ao evento, tendo em vista o conflito de agendas com outros compromissos já confirmados.
	3.7.3. O Conselho Diretor entendeu, assim, pela possibilidade de o Presidente do Sinarq-MG, Matheus Guerra Cotta, representar o CEAU-CAU/MG nos eventos do CEAU-CAU/BR e FNA, a serem realizados entre os dias 27 e 30 de novembro, em Salvador/BA, mediante o custeio de passagens aéreas, auxílio-deslocamento e 04 (quatro) diárias, limitado ao valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme DCD-CAUMG nº 101.3.5.2019, que aprecia limite de transferência de recursos do CAU/MG a título de apoio financeiro sob competência do Conselho Diretor.
Encaminhamento e Deliberação	3.7.4. Aprovar a participação do Presidente do Sinarq-MG, Matheus Guerra Cotta, para representar o CEAU-CAU/MG nos eventos do CEAU-CAU/BR e FNA, a serem realizados entre os dias 27 e 30 de novembro, em Salvador/BA, conforme programação anexa, mediante o custeio de passagens aéreas, auxílio-deslocamento e 04 (quatro) diárias, limitado ao valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Traing th	3.7.5. Encaminhar à Secretaria Geral para as providências cabíveis.
Item de pauta	3.8. Apreciação e manifestação sobre as eleições de conselheiros (titular e suplente) para o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da região do Vale do Aço:
Origem:	Presidência
	3.8.1. O Presidente Danilo Silva Batista informou o recebimento de convite para que o CAU/MG apresente representante no pleito de uma vaga como Conselheiro Metropolitano Representante da Sociedade Civil no Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Vale do Aço.
	3.8.2. A eleição será realizada na 5ª Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA), no dia 20 de novembro (amanhã - quarta-feira), a partir das 14 horas, no Centro Universitário do Leste de Minas — Unileste-MG Campus Coronel Fabriciano.
	3.8.3. Na oportunidade, o Conselho Diretor indicou os nomes dos arq. e urb. Ronaldo Moreira Marques e Roberto Alves Caldeira Júnior para representarem o CAU/MG em tal eleição.
Encaminhamento e Deliberação	3.8.3. Aprovar a indicação dos arq. e urb. Ronaldo Moreira Marques e Roberto Alves Caldeira Júnior para representarem o CAU/MG na eleição de Conselheiro Metropolitano Representante da Sociedade Civil no Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Vale do Aço, que será realizada na 5ª Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA), no dia 20 de novembro de 2019, a partir das 14 horas, no Centro Universitário do Leste de Minas – Unileste-MG Campus Coronel Fabriciano.
	3.8.4. Encaminhar à Secretaria Geral para as providências cabíveis.
Item de pauta	3.9. Apreciação e aprovação da pauta da 96ª Reunião Plenária Ordinária:
Origem:	Presidência
	3.9.1. O Conselho Diretor apreciou a pauta da 96ª Reunião Plenária Ordinária e realizou a

retirada do item "Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre recurso ao Auto de Infração nº 1000056499/2019 – Interessado: Elys Regina Nogueira Campelo:

Origem CEP - Conselheiro Relator: Douglas Paiva Costa e Silva;".

3.9.2. Aprovar a pauta da 96ª Reunião Plenária Ordinária, após ajustes.

novembro, e na posse da diretoria eleita da Federação.

200







4. OUTROS ASSUNTOS:

Não foram tratados outros assuntos.

5. ENCERRAMENTO:

O Presidente do CAU/MG **Danilo Silva Batista** encerrou a reunião às 12h20min. Esta Súmula foi redigida pela Secretária do Conselho Diretor do CAU/MG e, por ser a expressão da verdade, segue devidamente assinada por todos os presentes. Súmula aprovada na 110ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 02 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019.

Danilo Silva Batista Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado Coordenadora da CED-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva Coordenador da COA-CAU/MG

Anna Maria Louzada Drummond Nogueira
Gerente Geral do CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani

Coordenadora da CEP-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

Marina de Figueiredo Lima Secretária do Conselho Diretor do CAU/MG